

PORTARIA ANAC Nº 1619/SPO, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o funcionamento e homologa os cursos teórico e prático de PPA e do curso teórico de PCA da Biruta Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.157792/2014-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Biruta Escola de Aviação Civil, por 5 (cinco) anos, situada à Rua Venâncio Aires, nº 1891 - Centro, Cruz Alta - RS, CEP: 98010-760.

Art. 2º Homologar os cursos teórico e prático de Piloto Privado de Avião e do curso teórico de Piloto Comercial de Avião, por 5 (cinco) anos, da Biruta Escola de Aviação Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO